

Luciana Gomes Ferreira de Andrade
Procuradora-Geral de Justiça

Eida Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo

Josemar Moreira
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial

Alexandre José Guimarães
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional

Carla Viana Cola
Corregedora-Geral do Ministério Público

Eliezer Siqueira de Sousa
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça

Catarina Cecin Gazele

Célia Lúcia Vaz de Araújo

Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos

Adonias Zam

Sócrates de Souza

Fábio Vello Corrêa

José Claudio Rodrigues Pimenta

Andréa Maria da Silva Rocha

Benedito Leonardo Senatore

Eder Pontes da Silva

Maria de Fátima Cabral de Sá

Gustavo Modenesi Martins da Cunha

Sídia Nara Ofranti Ronchi

Luis Augusto Suzano

Altamir Mendes de Moraes

Humberto Alexandre Campos Ramos

Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro

Maria Beatriz Renoldi Murad Vermeot

Elisabeth da Costa Pereira

Cleber Pontes da Silva

Carla Stein

Samuel Scardini Filho

Edwiges Dias

Karla Dias Sandoval Mattos Silva

Amiro Gonçalves da Rocha

Izabel Cristina Salvador Salomão

Márcia Jacobsen

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2020

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

ERRATA

No extrato da Ata de Registro de Preços MP nº 019/2020, firmada entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e a empresa Positivo Tecnologia S.A., publicado em 05/08/2020.

Onde se lê:

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de computadores e monitores – **LOTE 01.**

Leia-se:

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de computadores – **LOTE 01.**

Vitória, 05 de agosto de 2020.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 447, de 05 de agosto de 2020.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, MAIKO MENENGUSSI PIANCA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotor de Justiça, conforme Procedimento MP/Nº 19.11.1189.0015260/2020-39.

Vitória, 05 de agosto de 2020.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 448, de 05 de agosto de 2020.

Altera as Portarias nº 8.719, de 23 de novembro de 2015, que institui a Comissão Permanente de Avaliação e Revisão das Atribuições do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - COPR, e nº 9.535, de 10 de novembro de 2017, que dispõe sobre o seu Regimento Interno.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e conforme decisão proferida nos autos do Procedimento SEI! nº 19.11.2130.0013041/2020-53,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os arts. 3º, 5º e 7º da Portaria nº 8.719, de 23 de novembro de 2015, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º (...)

(...);

II - pelo Subprocurador-Geral de Justiça Judicial;

(...)

V - por 1 (um) Promotor de Justiça representante da Região Metropolitana;

VI - por 1 (um) Promotor de Justiça representante da Região Serrana;

VII - por 1 (um) Promotor de Justiça representante da Região Norte;

VIII - por 1 (um) Promotor de Justiça representante da Região Sul.

(...)

§ 2º A Comissão será presidida pelo Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo e secretariada por membro ou servidor.

§ 3º Ao presidente ou, na sua ausência, ao seu substituto, caberá o voto de desempate, além do voto ordinário.” (NR)

“Art. 5º A Assessoria de Gestão Estratégica - AGE e a Coordenação de Informática - Cinf prestarão o apoio técnico necessário à

consecução dos objetivos da Comissão.

(...)." (NR)

"Art. 7º Os estudos e os relatórios produzidos pela AGE e pela Cinf serão incorporados ao acervo de trabalho da Comissão." (NR)

Art. 2º Os arts. 1º, 3º, 4º e 10 do Anexo da Portaria nº 9.535, de 10 de novembro de 2017, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º (...)

(...);

II - Subprocurador-Geral de Justiça Judicial;

(...);

V - 1 (um) Promotor de Justiça representante da Região Metropolitana.

VI - 1 (um) Promotor de Justiça representante da Região Serrana;

VII - 1 (um) Promotor de Justiça representante da Região Norte;

VIII - 1 (um) Promotor de Justiça representante da Região Sul.

(...)." (NR)

"Art. 3º Os estudos e os relatórios produzidos pela Assessoria de Gestão Estratégica - AGE e a pela Coordenação de Informática - Cinf serão incorporados ao acervo de trabalho da Comissão." (NR)

"Art. 4º A COPR será presidida pelo Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo e, em caso de falta, impedimento ou suspeição, pelo Subprocurador-Geral de Justiça Judicial." (NR)

"Art. 10. As reuniões serão secretariadas por membro ou servidor, a quem incumbe:

(...)." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de agosto de 2020.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 449, de 05 de agosto de 2020.

DESIGNAR, na forma do art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a servidora PRISCILA CARNEIRO SOUSA DO VAL para substituir o ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO, WAGNER VAREJÃO ROSSONI, durante o afastamento, por motivo de licença própria saúde, por 60 dias, a partir de 30.07.2020, conforme procedimento MP/Nº 19.11.3217.0017076/2020-30.

Vitória, 05 de agosto de 2020.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

PORTARIA SPGA Nº 1674, de 05 de junho de 2020.

CONCEDER férias residuais à Promotora de Justiça, CLAUDINE RODRIGUES PIMENTA, no período de *19.10.2020 a 30.10.2020, referente ao 1º semestre de 2020.

Vitória, 05 de junho de 2020.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
***Republicada com alteração**

PORTARIA SPGA Nº 2091, de 05 de agosto de 2020.

DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, GILSÉIA MARIA DE OLIVEIRA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea "g" do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 19.10.2020 a 30.10.2020.

PORTARIA SPGA Nº 2092, de 05 de agosto de 2020.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria SPGA nº 1698/2020, publicada no Diário Oficial de 08.06.2020, que designa o Promotor de Justiça, GILBERTO MORELLI LIMA, para exercer também a função de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vila Velha, (com ônus para a instituição), nos termos do art. 92, inciso II, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, no período de 14.09.2020 a 28.09.2020.

Vitória, 05 de agosto de 2020.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato MPES nº 2020.0004.9611-82

Promotoria de Justiça de Ibirapu

Pessoa cientificada: Yaneth Vira Taborga

Extrato da Decisão: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua Promotoria de Justiça de Ibirapu/ES, vem através deste, nos moldes do artigo 2º, § 4º, da Resolução nº 006/2014, do Colégio de Procuradores do Estado do Espírito Santo, informar que a Notícia de Fato nº 2020.0004.9611-82, instaurada nesta Promotoria de Justiça, que teve como objeto o fornecimento de medicamentos para Jhonathan Alves Medeiros Pantoja, foi arquivada, uma vez que a família retornou para Rondônia.

Ibirapu/ES, 03 de agosto de 2020.

FÁBIO HALMOSY RIBEIRO
PROMOTOR DE JUSTIÇA

CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento Administrativo MPES nº 2019.0031.6889-80

1ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica

Pessoa cientificada: Dalva Antônia Mattedi